



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Secretaria requisitante/Demandante:**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**Responsável pela demanda:**

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

**E-mail: SECULTFINANCEIRO1@GMAIL.COM**

**Telefone: 81-98469-4107**

**Objeto:**

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista NILDO VENTURA, para compor a programação do Carnaval Vitória das Alegorias 2024 - Onde os bichos se encontram, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas neste termo de referência e documentação apresentada.

**Tipo de Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

RECEBIDO EM  
06/02/24

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

- ( ) Concorrência  
( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*  
( X ) Inexigibilidade  
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**\*observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Item previsto no PCA 2024 (ano):  Sim - \_\_\_\_ item da Secretaria ( ) Não previsto

Verificar Plano de contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

FUNÇÃO: 4 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

DESPESA 839: 3.3.90.39.00 - Outros serviços e terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

**R\$15.000,00 (quinze mil reais)**

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade:  Alta ( ) Média ( ) Baixa

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

#### Descrição /identificação da necessidade:

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística para compor a programação do Carnaval Vitória das Alegrias 2024 - Onde os bichos se encontram, no município da Vitória de Santo Antão, vem com a ideia de reunir a população em nossas ruas e avenidas, conservando a cultura de uma das datas mais comemoradas do município, tradição essa que vem sendo compartilhada há anos, onde é possível partilhar de um evento cultural com os familiares e amigos. É com essa longa e rica tradição que o município de Vitória de Santo Antão, pretende celebrar as festividades carnavalescas.

O Município de Vitória de Santo Antão, destaca-se pela valorização do universo de expressões populares, através da realização de eventos culturais, um dos fortes alicerces de seu potencial turístico, o qual, por sua vez, representa um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município. Dessa forma, a realização da Festa Carnaval da Vitória configura relevante incremento para aquecer a economia local devido ao grande número de turistas e visitantes que são atraídos para a cidade durante este evento.

O evento ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro do ano em curso, em espaços públicos, na cidade da Vitória de Santo Antão/PE e tem uma estimativa de público de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) pessoas.

#### Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Assim, mostra-se imperiosa a contratação de uma empresa que atue na locação de blimps para divulgar a marca da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão da Cidade. Promovendo junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do município, a divulgação do evento.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM ( ) NÃO

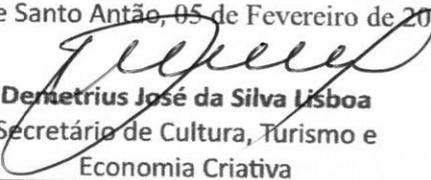
**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira

Fiscal da execução do serviço:

Vitória de Santo Antão, 05 de Fevereiro de 2024.

  
Demetrius José da Silva Lisboa  
Secretário de Cultura, Turismo e  
Economia Criativa